INFO EMPRESARIAL

AGOSTO 2023 | BIMESTRAL | ANO 14 · N. 90

aciab UTILIDADE PÚBLICA

Este Papel é 100% Reciclável

aciab 112 anos

associação comercial e industrial
arcos de valdevez e ponte da barca

ALTO MINHO

3 FORMAÇÃO MODULAR

7 PACK DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

8 VANTAGENS DE COMPRAR NO COMÉRCIO TRADICIONAL

10 ENTREVISTAS COM OS ASSOCIADOS

12 PAGAMENTOS DE IRC CÁLCULOS E PRAZOS

14 ENTIDADE EMPREGADORA SEGURANÇA SOCIAL

associação comercial e industrial de arcos de valdevez e ponte da barca

EDITORIAL

PRESIDENTE
António Marques Campos

A DINÂMICA COMERCIAL DO MÊS DE AGOSTO

Nos últimos anos, Portugal tornou-se o segundo país da União Europeia com mais emigrantes. Arcos de Valdevez e Ponte da Barca são concelhos com uma forte emigração e o mês de agosto é por excelência, o mês em que recebemos os nossos emigrantes, aos quais dedico uma saudação especial e votos de umas excelentes férias.
É com agrado que vejo as ruas do nosso comércio encherem-se de vida e dinamismo, demonstrando a sua satisfação ao fazer compras no comércio tradicional, com características únicas, como a proximidade, a relação afetiva que se estabelece entre comprador e vendedor, a diferenciação de produtos, serviços únicos e personalizados, produzidos pela população da região. A sua capacidade de oferta, a envolvente histórica e cultural, o património, a identidade local e os afetos, ao comprar no comércio tradicional estamos a contribuir para a nossa riqueza dos nossos familiares e amigos. Agosto é também, o mês em que os nossos concelhos se enchem de multidões para festejar as festas populares encarando o espírito do folclore que corre nas veias das gentes do Minho. É necessário cada vez mais, orgulharmo-nos da nossa cultura e tradição, transmitir isto é essencial para a promoção das nossas empresas e riquezas da região.

Desejamos a todos um excelente mês de agosto.
Divirtam-se e façam compras no Comércio Tradicional!

VICE-PRESIDENTE
Francisco Peixoto Araújo

PROJETOS DE DINAMIZAÇAO DA ECONOMIA LOCAL

O investimento realizado no tecido empresarial, com enfoque na área do comércio, serviços e turismo, nos municípios é fundamental para dinamizar, revitalizar as empresas e ter centros urbanos com uma vida mais dinâmica.
Sempre consideramos importante, dentro das possibilidades dos municípios e face à ausência de apoios de âmbito nacional, tanto para o comercio, serviços e turismo, nas micro e pequenas empresas, é elementar o desenvolvimento económico do concelho. A capacidade de disponibilizar e alocar às empresas, apoios que permitam a possibilidade de se modernizar, renovar e ter uma imagem mais apelativa através de campanhas de marketing digital, é hoje em dia, no mercado concorrencial em que vivemos, uma oportunidade única e vantajosa.
O município de Arcos de Valdevez, desde o ano de 2020 até ao ano de 2023, fez uma aposta clara na dinamização do tecido empresarial. Tem incentivado as empresas de todo o concelho, nas áreas do comércio, serviços e turismo, através do PROCOM - Programa de Apoio ao Comercio de Arcos de Valdevez e do INVESTARCOS – Programa de Apoio às Atividades Turísticas e a Restaurantes Típicos, a investir para melhorar a sua capacidade empresarial.
A ACIAB tem sido parceira ativa no desenvolvimento destes projetos, no apoio às empresas, na divulgação, sensibilização e elaboração das candidaturas, promovendo estratégias de crescimento e de competitividade económica, procurando fortalecer a região, tornando-a mais pujante.

índice

3 FORMAÇÃO MODULAR
7 PACK DE COMUNICAÇÃO E MARKETING
8 VANTAGENS DE COMPRAR NO COMÉRCIO TRADICIONAL
10 ENTREVISTAS COM OS ASSOCIADOS
12 PAGAMENTOS DE IRC CÁLCULOS E PRAZOS
14 ENTIDADE EMPREGADORA SEGURANÇA SOCIAL

Instituição

Parceiros Institucionais | Programas

Parceiros Institucionais | Programas

Propriedade: ACIAB | Presidente da ACIAB: António Marques Campos | Diretor: Francisco Peixoto Araújo | Coordenadora: Fernanda Velinças
Arcos de Valdevez - Rua General Norton de Matos, nº 10, 1º | Tlf. 258 521 473 | Tlm: 962 140 714 | www.aciab.pt | aciab@aciab.pt
(Chamada para Rede Fixa e Móvel Nacional)
Ponte da Barca - Rua Dr. Carlos Araújo, nº 9 - 1º | Telef. 258 454 524 | Tlm: 962 140 714 | www.aciab.pt | aciab@aciab.pt
(Chamada para Rede Fixa e Móvel Nacional)
Colaboradores: Prazeres Sousa, Cidália Pereira, Jorge Quintas, Helena Brito, Mário Quintas, Letícia Natário e Agostinho Boalhosa de Freitas
Tiragem: 2.000 exemplares | JOSÉ AMORIM | DESIGN (925 594 192) | Impressão: Grafiarcos | Depósito Legal: 283819/08 | Distribuição Gratuita
(Chamada para Móvel Nacional)

FORMAÇÃO MODULAR

A ACIAB tem ao dispor das empresas um conjunto de ações de formação financiada para dar resposta às suas solicitações e necessidades.

É crucial que as empresas apostem na formação principalmente pela questão legal das 40 horas anuais obrigatórias mas também porque hoje, mais do que nunca, a competitividade passa pela aposta nos recursos humanos. A formação profissional apresenta-se, desta forma, de extrema importância para a valorização profissional das pessoas, introduzindo mais competências e conhecimento nas empresas e aumentando a proatividade e dinamismo. Nos últimos anos, a ACIAB tem proporcionado ações de formação e programas de apoio às empresas no sentido de contribuir para a qualificação dos seus recursos humanos, quer no setor do comércio, indústria ou serviços, perfazendo milhares de horas ministradas a centenas de trabalhadores, nos concelhos de Arcos de Valdevez, Ponte da Barca e também na região do Minho Lima. A ACIAB acredita que a formação é um instrumento essencial na gestão de um negócio e por isso incentiva os empresários e pessoas a título individual a apostarem neste vetor, retirando daí o maior partido e cumprindo a legislação em vigor. Neste sentido a ACIAB tem um programa de Formação Modular para ativos empregados, com habilitações literárias desde a 4º. Classe até licenciatura ou mestrado, e desempregados inscrito no Centro de Emprego à menos de um ano, com o 12 º ano de escolaridade completo. Esta formação, normalmente decorre em horário pós-laboral.

Os Formandos têm como regalias, Subsídio de Alimentação; Certificado de Formação e Material de Apoio.

Inscreva-se para Formação Modular na ACIAB

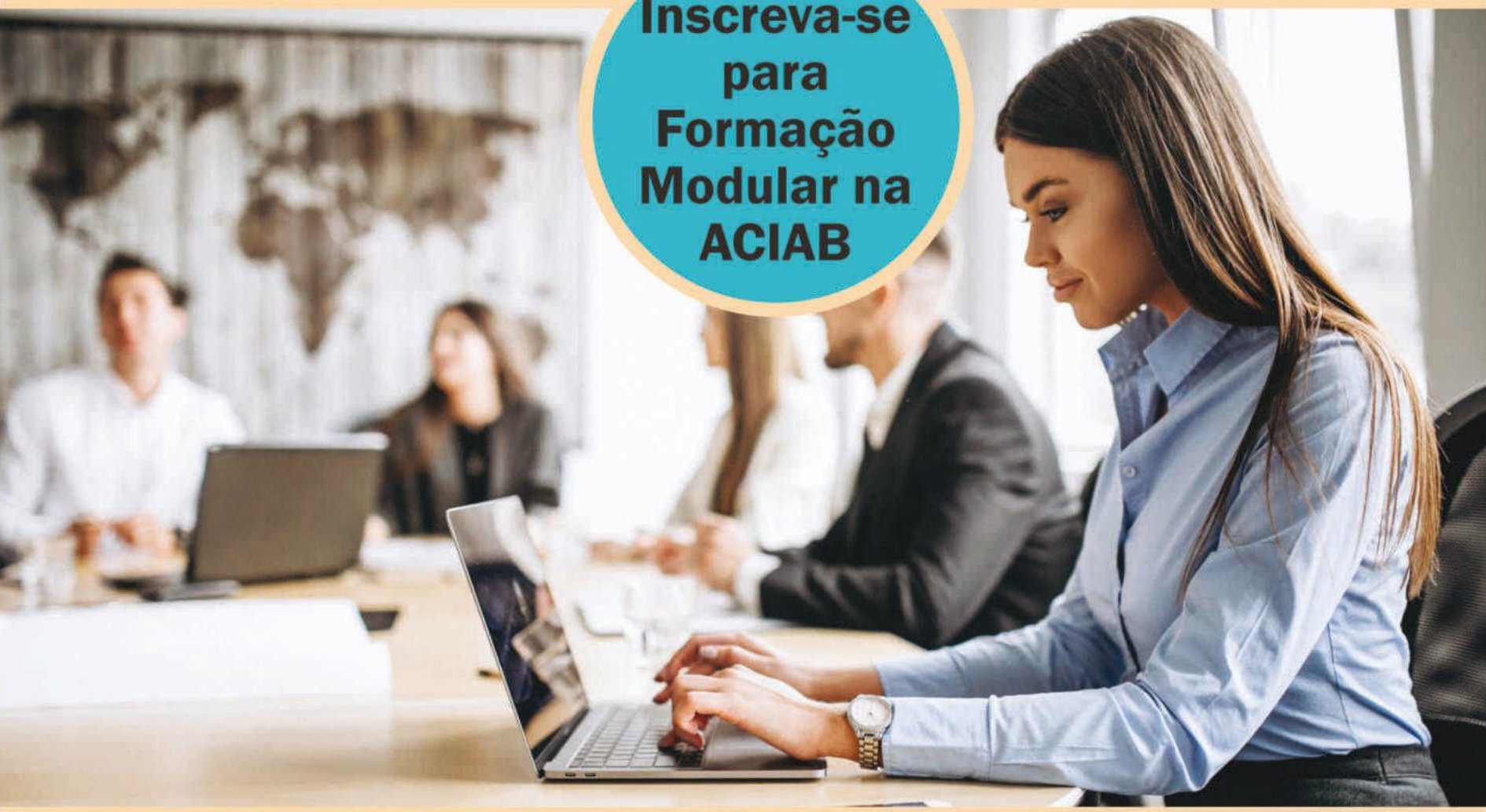

AUMENTE O SEU CONHECIMENTO

Cofinanciado por:

CCP PO ISE PORTUGAL 2020 UNIÃO EUROPEIA

aciab associação comercial e industrial arcos de valdevez | ponte da barca

empresas arcos | barca

258 521 473 Arcos de Valdevez
258 454 524 Ponte da Barca
Formacao@aciab.pt

COZINHA TRADICIONAL

NACIONAL E INTERNACIONAL

TIO FREDO

PONTE DA BARCA

pizzariatiofredo.com

258 455 600

(Chamada para Rede Móvel Nacional)

iluminaamente

EVENTOS

Manuel Rocha

934 412 789

(Chamada para Rede Móvel Nacional)

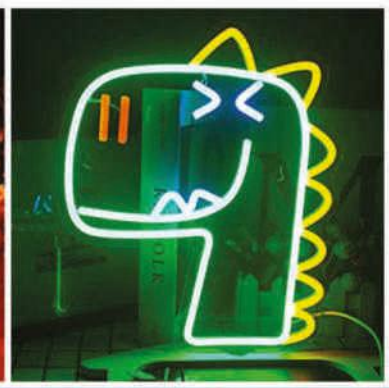

Palcos
Iluminação
Ornamentação

Tendas
Stands
Aluguer de Grua

FORMAÇÃO PRESENCIAL

FORMAÇÃO EMPREGO +DIGITAL

aciab
associação comercial e industrial
arcos de valdevez | ponte da barca

INSCREVA-SE

EMPREGO MAIS DIGITAL

APOIOS

- SUBSÍDIO DE ALIMENTAÇÃO (6€/Dia)
- CERTIFICADO
- MATERIAL DE APOIO DIDÁTICO

REQUISITOS

- EMPREGADOS
- HORÁRIO PÓS LABORAL
- HABIL. MÍNIMAS 6º ANO

INOVAÇÃO EM SERVIÇOS – PLATAFORMAS TECNOLÓGICAS	50 H
GESTÃO DE RECLAMAÇÕES – VENDA NÃO PRESENCIAL	50 H
PROJETO DE ARQUITETURA/ESTRUTURAS – LEITURA E INTERPRETAÇÃO	50 H
INFORMÁTICA – NOÇÕES BÁSICAS	50 H
DESENHO DE PROJETO - FUNDAÇÕES E ESTRUTURA	50 H
DESIGN – COMUNICAÇÃO E MULTIMÉDIA	25 H
INTRODUÇÃO À UTILIZAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	25 H
COMUNICAÇÃO VISUAL – FOTOGRAFIA E VÍDEO	25 H
SOFTWARE DE GESTÃO DE PESSOAL	25 H
GESTÃO DA PRESENÇA EMPRESARIAL NAS REDES SOCIAIS	50 H
PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	50 H
NOÇÕES BÁSICAS DE GESTÃO TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS	50 H
REDES DE FLUXOS DE INFORMAÇÃO	50 H
MARKETING DIGITAL	50 H
INTERNET COMO ESTRATÉGIA DE MARKETING	50 H
ESTRATÉGIAS DE E-MARKETING	50 H
TECNOLOGIAS DE FOTOGRAFIA E VÍDEO	50 H
PLANEAMENTO E CONTROLO DE OBRA - APLICAÇÕES INFORMÁTICAS	50 H
GESTÃO DE PROJETO	25 H
SOCIAL MEDIA	25 H
SOFTWARE APLICADO À ATIVIDADE COMERCIAL	50 H
INTRODUÇÃO À INFORMÁTICA DE GESTÃO	50 H

Financiamento:
ENTIDADE FORMADORA CERTIFICADA
aciab
INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL
EMPREGO MAIS DIGITAL
PORTUGAL DIGITAL
PRR
REPÚBLICA PORTUGUESA
Financiado pela União Europeia NextGenerationEU

aciab 112 anos

associação comercial e industrial
arcos de valdevez e ponte da barca

PROCOM 23

ARCOS DE VALDEVEZ

Candidaturas até 30 setembro

INCENTIVOS

FINANCIAMENTO

Financiamento não Reembolsável até 10.000€
(50% das Despesas Elegíveis).

MAJORAÇÕES

- a 10% se a Avaliação for Superior a 85 pontos.
- a 10% se efetuar mais de 50% de Despesas no Concelho.

CRITÉRIOS

CRITÉRIO A
Número de áreas de investimento

CRITÉRIO B
Posto de trabalho criados

CRITÉRIO C

- Promover o Comércio Tradicional
- Participar em Redes Comerciais
- Introduzir Conceitos Inovadores

MUNICÍPIO
ARCOS DE VALDEVEZ

PACK DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

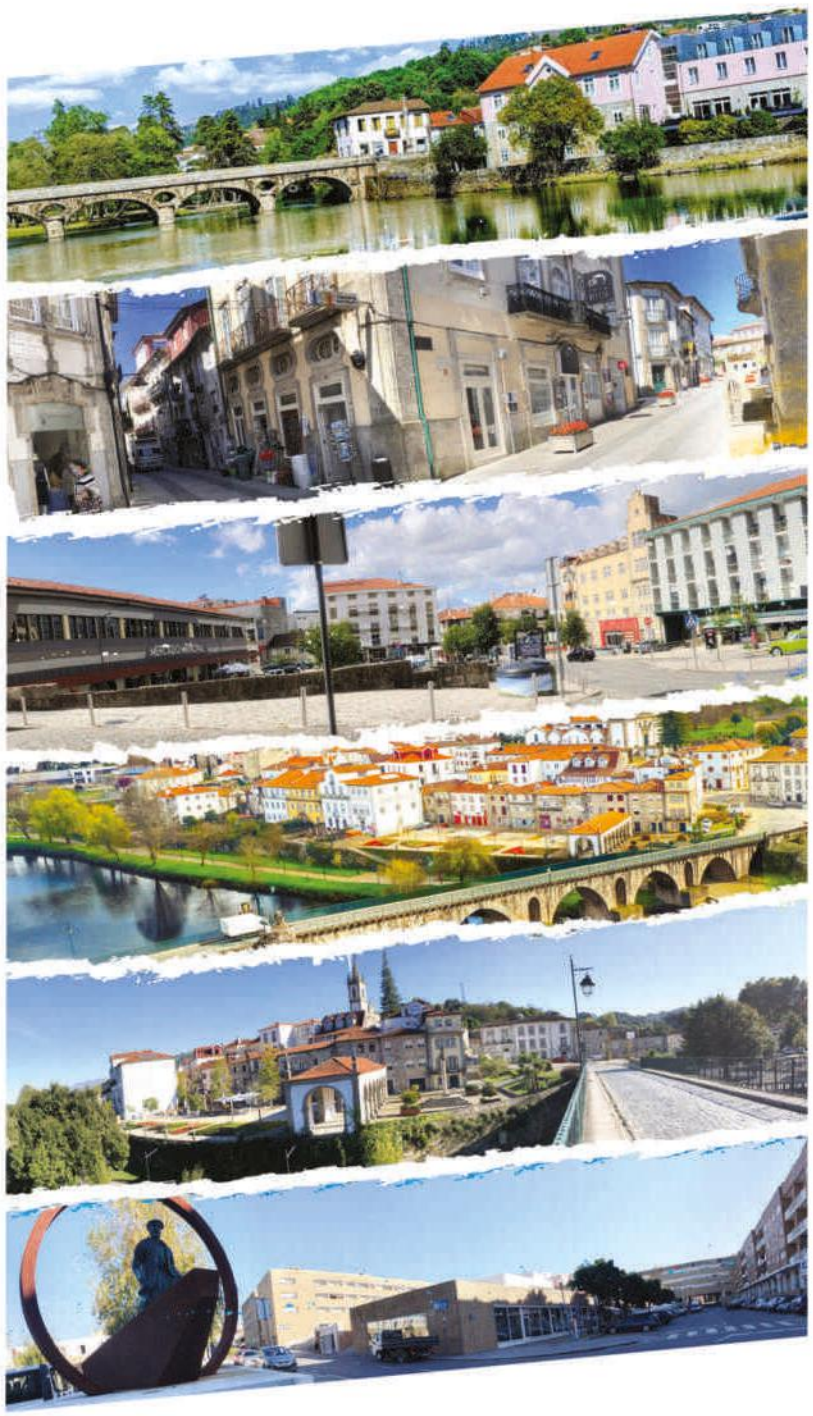

Num mundo empresarial cada vez mais competitivo, as empresas têm de potenciar as suas capacidades e qualidades. A comunicação estratégica e o marketing, se bem desenvolvidos e implementados, atuam como vetores indispensáveis da manutenção de uma imagem credível, contribuindo para que se formem perceções e, consequentemente reputações positivas junto dos consumidores.

O marketing é um alicerce fundamental na promoção das empresas, e ao contrário do que se pensa, é nas alturas de crise que se deve acentuar a divulgação da empresa e dos seus produtos e serviços, definindo e implementando um plano estratégico que fomente o desenvolvimento de valor para o cliente.

Conscientes de que a concorrência é uma realidade, as empresas têm de se valer de técnicas de marketing, cada vez mais modernas, para atrair o consumidor. O marketing está em todas as áreas e as empresas têm de ter bem presente que o consumidor deve ser o seu foco, envolvendo-se com ele, conseguindo a sua atenção e resolvendo os seus problemas, usando para isso, tanto apelos racionais como emocionais.

Com essa finalidade, a estratégia passa pela aposta em diferentes veículos de comunicação, os mais eficazes para o propósito da empresa, reiterando a máxima vantagem de cada um deles.

O pack de marketing da ACIAB, para as empresas, consiste em divulgá-las num conjunto de canais de comunicação, adequando a mensagem a cada um desses instrumentos, retirando daí o maior partido.

aciab

associação comercial e industrial
arcos de valdevez | ponte da barca

MUNICÍPIO
ARCOS DE VALDEVEZ

PROCOM'23

ARCOS DE VALDEVEZ

COMPRE NO COMÉRCIO TRADICIONAL

O Comércio Tradicional de Arcos de Valdevez e Ponte da Barca, constitui um património insubstituível na afirmação da economia local, pelas suas caraterísticas únicas, como a proximidade, a relação afetiva entre cliente e comerciante, a diferenciação de produtos, serviços únicos e personalizados, produzidos pela população da região.

Absorve grande parte da mão-de-obra da população ativa laboral de Arcos de Valdevez e Ponte da Barca, o que contribui para a qualidade de vida da população ajudando na economia e na prosperidade das famílias.

É um alicerce fundamental na dinamização da cultura, gastronomia, usos e costumes da região, tornando-se num fator essencial para o Turismo.

A ACIAB acredita que o sucesso do Comércio Tradicional passa pelo serviço de

CONTRIBUA PARA A ECONOMIA DE ARCOS DE VALDEVEZ E PONTE DA BARCA

excelência, a relação de proximidade e confiança do cliente.

O compromisso da ACIAB passa por promover as suas empresas e fornecer as ferramentas que lhe permitam competir e inovar, através de uma estratégia de atuação assente na cooperação empresarial, na inovação e adaptação às novas exigências e expectativas do consumidor.

Hoje com a feroz concorrência do mercado global só vencerá quem inovar e se adaptar.

O ano 2023, apresenta-se como sendo um ano de boas perspetivas económicas, prevê-se um crescimento da economia nacional, associado ao crescimento do Turismo em Portugal.

Neste contexto, sugerimos aos nossos Associados a decoração dos espaços comerciais e fachadas de acordo com as datas festivas, tornando-os mais atrativos e contribuindo para a dinamização da cultura da região, proporcionando vida e dinamismo aos centos históricos de Arcos de Valdevez e Ponte da Barca.

VANTAGENS DE COMPRAR NO COMÉRCIO TRADICIONAL

Preservação da cultura e tradição;

Contribuir para a dinamização da economia local;

Relação afetiva entre comerciante e consumidor;

Produtos únicos e personalizados;

Aumento da qualidade de vida da população;

Manter a empregabilidade da população ativa dos concelhos;

Promoção da nossa região e do país;

Aumento da densidade populacional dos centros históricos e das zonas rurais;

As vantagens do Comércio Tradicional, passam pela sua capacidade de oferta, envolvente histórica e cultural, património, identidade local e afetos, ao comprar no Comércio Tradicional estamos a contribuir para a nossa riqueza, dos nossos familiares e amigos!

ENTREVISTAS A

A ACIAB tem como mote o reconhecimento e a identificação de iniciativas de sucesso, cujo o âmbito promovam o empreendedorismo, inovação e qualificação dos recursos humanos das empresas. Ao l pelos organismos intermédios AEP - Associação Empresarial de Portugal e CTP – Confederação do Turi e melhoria das capacidades de gestão bem como, dos trabalhadores das empresas. Neste sentido, apr

BIG SETO

258521956

Aniceto Rocha

FAÇA UMA BREVE APRESENTAÇÃO DA SUA EMPRESA: Abrimos um novo espaço focado em gelataria, pois também somos produtores de gelados artesanais. Com quase 30 anos de experiência, somos conhecidos pela nossa pastelaria e comida. Apesar dos desafios iniciais, o balanço é positivo além de uma privilegiada localização. A crítica construtiva ajuda-nos a melhorar e o projeto tem sido globalmente positivo.

A PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA MELHOR TURISMO PROMOVIDO PELA ACIAB, FOI IMPORTANTE PARA O SEU NEGÓCIO? Para mim, é sempre importante. Tenho feito parcerias com a ACIAB, que são benéficas tanto para promover meu negócio quanto para adquirir conhecimento e resolver questões importantes. A vida é uma constante aprendizagem, há sempre algo novo para aprender. Quem pensa que sabe tudo, na verdade, não sabe nada. Estou sempre em busca de conhecimento e aprendizagem contínua.

QUE MENSAGEM DEIXA AOS EMPRESÁRIOS DA NOSSA REGIÃO? Eu nunca me acomodo, sempre procuro melhorar. Existe mercado para todos, apenas precisamos saber explorá-lo. Juntos, somos mais fortes, evitando confrontos desnecessários. Ser reconhecido numa área de negócio, como a restauração nos Arcos, é mais vantajoso do que ser apenas um restaurante. Essa perspectiva deve ser considerada por todos.

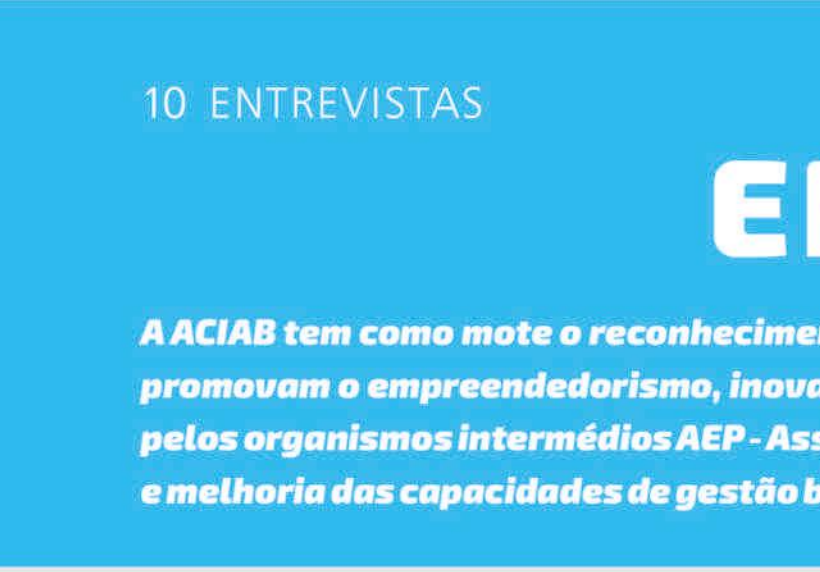

RESTAURANTE PIZZARIA TIO FREDO

258455600

Alfredo Gonçalves

FAÇA UMA BREVE APRESENTAÇÃO DA SUA EMPRESA: A minha empresa está há vários anos estabelecida no centro de Ponte da Barca. Oferecemos pratos de qualidade, variados, para que todos os clientes fiquem satisfeitos. O nosso serviço é diversificado, sério e de excelência. Sabemos que as pessoas apreciam comer bem e com qualidade, então convidamos a todos para experimentar nossa casa e comprovar isso por si mesmos.

A PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA MELHOR TURISMO PROMOVIDO PELA ACIAB, FOI IMPORTANTE PARA O SEU NEGÓCIO? É sempre muito importante, pois ajuda a descobrir, aprender e adquirir novos conceitos e conhecimentos. Participar nestes projetos possibilita divulgar a nossa empresa de forma diferente e corrigir eventuais precalços do nosso dia-a-dia de trabalho. Acredito que a ACIAB está a fazer um bom trabalho com as empresas, e participar nestes programas é sempre muito relevante para nós.

QUE MENSAGEM DEIXA AOS EMPRESÁRIOS DA NOSSA REGIÃO? Nós já estamos estabelecidos há vários anos no centro de Ponte da Barca. Oferecemos pratos de qualidade, diversos e variados, para que todos os clientes se sintam satisfeitos connosco. O nosso serviço é diversificado, sério e de excelência. Sabemos que as pessoas gostam de comer bem e com qualidade, por isso convidamos todos a visitar-nos e comprovar por si mesmos.

RESTAURANTE NOVAS PONTES

258113401

Manuel Coelho

FAÇA UMA BREVE APRESENTAÇÃO DA SUA EMPRESA: O Restaurante Novas Pontes fica em Entre-Ambos-os-Rios, no Alto Minho. Especialidades como cabrito e bacalhau, demolhado com águas da serra do Gerês que são muito apreciadas pelos clientes. Também servimos o cabrito da Serra Amarela, criado na região, e aos domingos, o restaurante atrai muitos visitantes. Comecei na restauração aos 14 anos, deixei e depois retornei, pois sempre tive paixão pela área. Deixei Lisboa e vim para a Ponte da Barca, uma mistura de Barca e Arcos, pois tenho conexão com ambos os concelhos.

A PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA MELHOR TURISMO PROMOVIDO PELA ACIAB, FOI IMPORTANTE PARA O SEU NEGÓCIO? Sim, acredito que sim. Vindo das grandes cidades, é importante manter o nível de conhecimento e esforçar-se para fazer mais e melhor. Associei-me à ACIAB com o objetivo de avançar nos meus conhecimentos, e estou muito grato pelo bom trabalho que eles realizam. Até agora, estou muito satisfeito com a ACIAB.

QUE MENSAGEM DEIXA AOS EMPRESÁRIOS DA NOSSA REGIÃO? A minha mensagem é que devemos unir-nos como uma só união. Precisamos de dialogar e lutar juntos na mesma direção. Acredito que juntos somos mais fortes. Devemos ser empreendedores e desenvolver as nossas empresas e negócios para sermos competitivos num mercado cada vez mais exigente.

OS ASSOCIADOS

é a promoção ao Associado, divulgando as empresas, negócios, serviços e produtos, atividades que ongo do ano têm vindo a desenvolver nas empresas dois programas de Formação-ação, promovidos ismo Portugal, cujo o objetivo é reforçar a formação dos empresários e gestores para a reorganização resentamos algumas das empresas e empresários aderentes a esta modalidade de programa.

Ângela Cerqueira

258515018

FAÇA UMA BREVE APRESENTAÇÃO DA SUA EMPRESA: A Movicerqueiras, iniciamos em 1985 como Moveis Cerqueira em Arcos de Valdevez. Acompanhamos tendências e evolução da sociedade, oferecendo opções económicas até produtos de alta qualidade. Valorizamos atendimento personalizado e relação preço/qualidade. Criamos a empresa Momentos Calmos para focar no conforto do cliente. Objetivo: crescimento inovador e valorizar relações com clientes, fornecedores e parceiros.

A PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA MELHOR TURISMO PROMOVIDO PELA ACIAB, FOI IMPORTANTE PARA O SEU NEGÓCIO? A participação na ação PME foi fundamental. Obtivemos acesso a formação, networking e parcerias, apoio à inovação e visibilidade, além de suporte em tempos de crise. Isso contribuiu para o crescimento e reconhecimento da nossa empresa. Acreditamos na importância desses programas de apoio às empresas, pois adquirimos novos conhecimentos essenciais para o desenvolvimento contínuo da nossa empresa.

QUE MENSAGEM DEIXA AOS EMPRESÁRIOS DA NOSSA REGIÃO? Somos pequenas e médias empresas, representando o empreendedorismo e a inovação. E unidos, enfrentamos desafios, criamos oportunidades e contribuímos para o crescimento sustentável da nossa região. Ao escolher o Comércio Local, os consumidores investem nos nossos sonhos e projetos. Juntos, somos a força motriz do desenvolvimento da nossa comunidade.

MOVICERQUEIRAS

António Monteiro

258455440

FAÇA UMA BREVE APRESENTAÇÃO DA SUA EMPRESA: A nossa empresa oferece serviços e produtos de primeira linha, incluindo algumas opções de marca branca devido à crescente procura no contexto económico. Temos um serviço diferenciado em relação à concorrência, com uma forte ligação aos nossos clientes, baseada na confiança e no bom atendimento, além, é claro, do preço competitivo.

A PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA MELHOR TURISMO PROMOVIDO PELA ACIAB, FOI IMPORTANTE PARA O SEU NEGÓCIO? A participação nestes programas tem sido essencial para o nosso crescimento e aprendizagem. Através de formações em áreas como redes sociais e distribuição, adquirimos conhecimentos valiosos. A ACIAB desempenha um papel importante nesta vertente. Participar nestes projetos é enriquecedor e nos ajuda a melhorar e desenvolver a nossa empresa em diversas áreas.

QUE MENSAGEM DEIXA AOS EMPRESÁRIOS DA NOSSA REGIÃO? Esta é uma pergunta difícil porque tivemos 3 anos de pandemia, anda não tinha acabado a pandemia e veio o período da guerra que já dura há mais de um ano e como é obvio o contexto económico não é fácil, mas vamos ter esperança, trabalhar com grande afinco, temos de ser muito equilibrados, conter as despesas e ter confiança no futuro, é obvio que é o mais importante.

MONTEIRO & GONÇALVES DA SILVA

Rui Cardoso

258514248

FAÇA UMA BREVE APRESENTAÇÃO DA SUA EMPRESA: Somos uma empresa da área elétrica e renovável, temos uma componente de eletrodomésticos e somos uma equipa constituída por 7 pessoas. Estamos disponíveis para receber o público num espaço comercial onde vendemos eletrodomésticos e fazemos a colocação dos mesmos, instalamos sistemas de climatização e foto voltaicos nas moradias além de instalações elétricas de raiz.

A PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA MELHOR TURISMO PROMOVIDO PELA ACIAB, FOI IMPORTANTE PARA O SEU NEGÓCIO? A formação em primeiros socorros foi essencial para cumprir os requisitos legais em Portugal e foi muito bem recebida pela empresa e seus colaboradores. Além de atender às horas anuais obrigatórias, a formação foi bem ajustada às necessidades reais da empresa. A iniciativa da ACIAB foi excelente, beneficiando tanto a empresa quanto os colaboradores que não tinham essa formação, a qual deveria ser obrigatória. No geral, a decisão de participar da formação foi muito positiva e bem-sucedida.

QUE MENSAGEM DEIXA AOS EMPRESÁRIOS DA NOSSA REGIÃO? A ACIAB é uma importante fonte de apoio e informações essenciais para os comerciantes, nem sempre acessíveis de outra forma. Acredito que todos os empresários deveriam se associar à ACIAB para usufruir de seus benefícios e recursos disponíveis. Essa associação comercial é fundamental para impulsionar o desenvolvimento dos negócios em várias áreas. A ACIAB merece parabéns pelo excelente trabalho que vem realizando até agora.

ENERGIVEZ

258514248

PAGAMENTO DE IRC
CÁLCULOS E PRAZOS

PAGAMENTO DE IRC: CÁLCULOS E PRAZOS

O IRC faz parte das várias obrigações fiscais de qualquer empresa.

O IRC é a sigla para Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas e aplica-se aos lucros obtidos pelas empresas sediadas em Portugal. As empresas que estão sediadas noutro país, mas que exercem atividade em Portugal, também estão sujeitas ao IRC. Contudo, neste caso, o imposto não incide sobre a totalidade dos rendimentos, mas apenas sobre a percentagem obtida em território nacional.

O IRC existe desde 1989 e sofre alterações definidas pelo Orçamento de Estado. Contudo, nos últimos anos, tem-se mantido em 21% em Portugal Continental. Em 2023, a taxa aplicada na Madeira é de 20%, e nos Açores de 16,8%. As pequenas e médias empresas beneficiam de uma redução de IRC: em Portugal Continental, é aplicada a taxa de 17% sobre os primeiros 25 mil euros de matéria coletável.

COMO CALCULAR O IRC?

O IRC é calculado com base nos rendimentos que as empresas obtiveram no ano anterior, e a base de tributação (o montante sobre o qual incide o imposto) varia de acordo com a natureza da atividade, volume de faturação e sede fiscal.

Para empresas com sede nacional, ou empresas estrangeiras com estabelecimento nacional estável, a base de tributação é o lucro gerado, também chamado lucro tributável ou resultado antes de imposto. No caso de associações, fundações ou empresas com sede estrangeira sem estabelecimento nacional estável, a base é o rendimento global.

Depois, deve ser descontada a derrama municipal. Esta receita municipal incide sobre o lucro tributável das empresas, regulada pelo Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais. O valor varia de município para município, mas nunca poderá exceder 1,5%.

Com esta informação é possível apurar a matéria coletável, o valor do resultado antes de imposto, menos os benefícios fiscais e os prejuízos fiscais passíveis de dedução.

COMO FAZER AS CONTAS?

O cálculo do IRC é obtido multiplicando a matéria coletável pela Taxa IRC, à taxa correspondente. Analisando um caso prático, imagine uma empresa com sede no Porto com faturação anual de 100 mil euros e gastos de 60 mil euros, que efetuou pagamentos por conta de quatro mil euros e obteve um resultado negativo de 10 mil euros no ano anterior.

Neste caso, o resultado antes de impostos é de 100.000 – 60.000 = 40.000. Para obter a matéria coletável descontam-se os 10 mil euros de resultados negativos do ano anterior, o que perfaz 30 mil euros.

O IRC correspondente é de 5.300 euros (17% x 25 mil euros + 21% x 5 mil euros), mas este não é ainda o valor o pagar.

Para isso, é necessário descontar os pagamentos por conta que vinham do ano anterior (quatro mil euros), e somar a Derrama da Câmara Municipal (1%), a aplicar sobre a matéria coletável, neste caso 30 mil euros, o que perfaz 300 euros. Assim, chegamos a um total de IRC a pagar de 1600 euros (5.300– 4.000 + 300 euros).

EM QUE SITUAÇÕES SÃO APLICADAS TAXAS EXTRA DE IRC?

Se as contas parecem complicadas, o cálculo do IRC fica ainda mais complexo quando são consideradas taxas extra. Por exemplo, se o lucro tributável for superior a 1.5 milhões de euros aplica-se uma majoração de, pelo menos, 3% sobre a taxa de IRC.

É também importante lembrar a tributação autónoma sobre gastos da empresa que não estão diretamente relacionados com a atividade, e que tem lugar independentemente do facto de a empresa apresentar lucro ou prejuízo.

Por exemplo, sobre despesas não documentadas (mínimo de 50%), despesas de representação (10%), encargos com viaturas (10% a 35%), ajudas de custo (5%), ou gastos com indemnizações, bónus ou outras remunerações variáveis a gestores, administradores e gerentes (35%).

IRC: QUAIS AS DATAS IMPORTANTES?

Existem algumas datas-limite às quais deve estar atento para cumprir todas as disposições legais associadas ao IRC. Em primeiro lugar, a declaração anual de IRC (Modelo 22) deve ser entregue online até 31 de maio de cada ano, através do Portal das Finanças. Contudo, este prazo tem vindo a ser prorrogado, bem como o respetivo pagamento, na sequência da pandemia.

Esta declaração deve ser entregue por todos os sujeitos passivos, quer tenham lucro ou prejuízo. É então apurado o valor exato de IRC a receber ou a pagar, à semelhança do que acontece com o IRS, no caso das pessoas singulares. Ao longo do ano, é importante ter em mente as seguintes datas:

Comunicação dos elementos das faturas: como regra, até ao dia 10 de cada mês;

Comunicação de inventário relativo ao último dia do ano anterior: 31 de janeiro;

Envio da declaração modelo 30: 31 de janeiro, 28 de fevereiro, 31 de Março, 12 de Abril, 30 de Junho, 15 de Julho, 31 de Agosto, 30 de Setembro, 31 de Outubro, 30 de Novembro, 12 de Dezembro;

Informação empresarial e simplificada: 15 de julho.

COMO OTIMIZAR O IRC?

Há vários mecanismos a ter em conta para otimizar o valor a pagar de IRC. Por exemplo, se investiu em máquinas ou equipamentos para a área produtiva ou administrativa, poderá deduzir até 70% do investimento à coleta de IRC.

Por outro lado, se realizou obras nas suas instalações que contribuem para o aumento da capacidade instalada, pode usufruir de uma dedução até 50% da coleta de IRC em 25% desse investimento.

Se investiu em atividades de investigação e desenvolvimento relacionadas com a criação ou melhoria substancial de um produto, os encargos podem ser apoiados até 82,5% pelo Sistema de Incentivos Fiscais à I&D Empresarial II (SIFIDE II). Se obteve lucro, e vai reinvestir em aplicações relevantes pode deduzir à coleta de IRC até 10 ou 12%.

Por fim, se contratou trabalhadores com idades até 35 anos, ou desempregados de longa duração, em número superior ao número de saídas, pode beneficiar de uma dedução de 50% dos custos com esses trabalhadores. Este benefício aplica-se durante cinco anos, mas não é acumulável com outros incentivos relacionados com o emprego.

Garanta que todas as suas contas estão corretas e entregues dentro dos prazos previstos, para evitar erros e coimas, e para manter a saúde financeira da sua empresa em dia.

Fonte: hrportugal.sapo.pt, 24/7/2023

ENTIDADE EMPREGADORA
DECLARAÇÃO MENSAL DE REMUNERAÇÕES À SEGURANÇA SOCIAL

Permite às entidades empregadoras, ou aos seus representantes legais, o envio da Declaração de Remunerações através da Internet cumprindo a obrigação mensal de entrega à Segurança Social e à Autoridade Tributária e Aduaneira da Declaração Mensal de Remunerações dos trabalhadores ao seu serviço, no mesmo momento.

MEIOS DE AUTENTICAÇÃO:

Número de Identificação da Segurança Social (NISS) e senha individual.

PROCEDIMENTO

As entidades empregadoras, ou os seus representantes legais, ao fazerem a entrega das Declarações de Remunerações à Segurança Social, podem fazê-lo através do canal de acesso DMR, selecionando "opções" e Emprego> Remunerações> Declaração mensal de remunerações.

ENTIDADES EMPREGADORAS COM 50 OU MAIS TRABALHADORES AO SEU SERVIÇO:

Deve entregar obrigatoriamente a Declaração de Remunerações pela funcionalidade "Entregar ficheiro declaração de remunerações".

ENTIDADES EMPREGADORAS COM MENOS DE 50 TRABALHADORES AO SEU SERVIÇO:

Pode entregar a Declaração de Remunerações pelas funcionalidades "Entregar ficheiro declaração de remunerações" ou por "Entregar formulário declaração de remunerações pré-preenchido" ou "Entregar formulário declaração de remunerações vazio".

Quanto custa? Gratuito.

Validade? Não tem.

OBRIGAÇÕES

ATÉ QUANDO PODE SER ENTREGUE A DECLARAÇÃO DE REMUNERAÇÕES:

Para as entidades contribuintes que sejam pessoas coletivas: a declaração de remunerações deve ser entregue através do site da Segurança Social na Internet, até ao dia 10 do mês seguinte àquele a que dizem respeito;

Considera-se entregue na data em que é considerada válida pelo sistema de informação da Segurança Social;

Caso o prazo (dia 10 do mês seguinte àquele a que a declaração de remunerações se refere) termine a um sábado, domingo ou feriado, a entrega poderá ser feita no primeiro dia útil seguinte.

PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO:

A entidade empregadora deve apresentar declarações de remunerações devidamente preenchidas com os dados relativos à entidade empregadora e a todos os trabalhadores ao seu serviço;

Na declaração de remunerações devem constar todas as remunerações que constituem base de incidência contributiva sobre as quais é obrigatório descontar para a Segurança Social, a taxa contributiva aplicável e os respetivos tempos de trabalho;

Os Códigos de remunerações a utilizar são os constantes do Despacho N.º2-I/SESS/2011;

Os tempos de trabalho são sempre declarados em dias, quer a atividade seja prestada a tempo parcial ou a tempo completo. Nos casos em que a atividade corresponda a um mínimo de seis horas de trabalho diário e se reporte a todos os dias do mês, o tempo declarado corresponde a 30 dias;

Nas situações de trabalho a tempo parcial, de contrato de muito curta duração e de contrato intermitente com prestação horária de trabalho, é declarado um dia por cada conjunto de seis horas de trabalho;

Deve ser entregue uma declaração de remunerações por cada taxa contributiva (não devem ser incluídos na mesma DR trabalhadores com taxas diferentes);

As atualizações e acertos de remunerações, comissões, gratificações, prémios e bónus referentes a mais do que um mês, são declarados no mês em que forem pagos e reportam-se aos meses de referência a que respeitam.

CORREÇÃO DA DECLARAÇÃO DE REMUNERAÇÕES:

Se houver um erro no preenchimento das declarações de remunerações, as entidades empregadoras podem corrigir os seus elementos, na declaração de remunerações no mês seguinte, com a referência ao mês a que as correções respeitam;

Se não corrigir o erro dentro desse prazo, só poderá ser corrigido através de declaração de remuneração autónoma, sendo, no entanto, considerada como entregue fora de prazo;

Se pretender anular ou corrigir totalmente a declaração de remunerações, deve requerer ao serviço de segurança social competente (o que abrange a área da sede da empresa), apresentando prova que fundamente a anulação ou a correção total da declaração de remunerações.

O QUE ACONTECE SE NÃO CUMPRIR:

Se a entidade empregadora não incluir o trabalhador na DR, estará sujeita a coimas.

EM QUE CONDIÇÕES TERMINA A OBRIGAÇÃO DE ENTREGA DE DECLARAÇÃO DE REMUNERAÇÕES:

A entidade empregadora deixa de estar obrigada a entregar as Declaração de Remunerações a partir do momento em que:

a) Deixa de ter trabalhadores a cargo e Membros dos Órgãos Estatutários;

b) Os Membros dos Órgãos Estatutários - diretores, administradores, gerentes que se encontrem em situação de exclusão, isto é, não remunerados pela empresa e a descontar para outro sistema de proteção social obrigatório. Esta situação de exclusão não é automática - tem de ser comunicada à instituição de Segurança Social competente e validada pelos serviços.

Fonte: eportugal.gov.pt

AGENDA DO TRABALHO DIGNO II

Agostinho B. de Freitas
Consultor | Formador

Nas edições anteriores pusemos em relevo a Agenda do Trabalho Digno e de Valorização dos Jovens no Mercado de Trabalho, publicada no passado dia 3 de abril e com entrada em vigor no dia 1 de maio. Trata-se de um conjunto de 70 medidas que transpõe para a legislação portuguesa diretivas da União Europeia e do Parlamento Europeu

Estas novas medidas, contidas no decreto Lei n.º 13/2023, trazem várias alterações ao atual Código do Trabalho (CT), publicado pela Lei nº 7/2009, de 12 de fevereiro, e são aplicadas a vários níveis. Já aqui destacamos uma série dessas alterações nas últimas edições do Jornal da ACIAB.

Hoje vamos destacar, em primeiro lugar, a Contratação coletiva na Agenda do Trabalho Digno. São introduzidas medidas de discriminação positiva destinadas a empresas com contratação coletiva dinâmica, no acesso a apoios públicos nacionais e europeus, assim como a incentivos financeiros e fiscais. Complementarmente, a contratação coletiva é alargada aos trabalhadores em outsourcing e aos trabalhadores independentes economicamente dependentes. Deste modo, a Agenda do Trabalho Digno procura incentivar a participação ativa de todos no diálogo social, bem como eliminar as exclusões de pessoas em função do tipo de contrato. Por último, é ainda introduzido um novo mecanismo de arbitragem para evitar que existam vazios na contratação coletiva

Assim, as alterações propostas consistem, no essencial, em dois aspetos:

1) Em conferir real obrigatoriedade à fundamentação da denúncia da convenção coletiva, passando a prever que essa fundamentação seja sindicada por uma entidade independente, isto é, por um tribunal arbitral, e no caso de o tribunal concluir pela improcedência da fundamentação da denúncia, esta não produzirá efeitos (art. 500.º-A do CT);

2) Em atribuir a qualquer das partes (associações sindicais ou patronais), em determinadas circunstâncias, o direito de, durante o período de sobre vigência da convenção, requerer a arbitragem necessária, caso em que, se tal direito for exercido por alguma das partes, a convenção manter-se-á aplicável, em sobre vigência, até que seja proferida a competente decisão arbitral (art. 501.º-A, n.º 11 e 12).

Ou seja, é introduzido um novo mecanismo de arbitragem para evitar que existam vazios na contratação coletiva

Em segundo lugar, uma das grandes alterações introduzidas centra-se no Projeto-piloto para implementação da semana de 4 dias.

A semana dos quatro dias também está incluída na Agenda do Trabalho Digno, que prevê o desenvolvimento de um projeto-piloto sobre esta matéria. A iniciativa arranca no segundo semestre de 2023 para as organizações que demonstraram o seu interesse contando com o apoio técnico do IEFP (Instituto do Emprego e da Formação Profissional).

E finalmente, trazemos aqui para destaque a Suspensão das obrigações com os Fundos do Trabalho geridos pelo Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho. Trata-se de um fundo autónomo, com personalidade jurídica, de natureza mutualista, sendo gerido por um conselho de gestão do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. (IGFSS, IP).

Trata-se de um mecanismo que apenas abrange as contratações celebradas após 1 de outubro de 2013 e que implicava o pagamento mensal de 1% do Salário Base do trabalhador.

Enquanto vigorar o disposto no regime transitório da Lei 13/2023, os empregadores não são obrigados a aderir aos Fundos de Compensação.

Com as novas alterações ficam suspensas, durante a vigência do acordo de médio prazo para a melhoria dos rendimentos, dos salários e da competitividade (este acordo vigora entre 2023 e 2026), designadamente, enquanto vigorar o disposto no regime transitório da Lei 13/2023, os empregadores não são obrigados a:

Comunicar aos Fundos de Compensação a admissão de novos trabalhadores.

Comunicar aos Fundos de Compensação as alterações que ocorram nos contratos de trabalho, designadamente o valor do salário e diuturnidades que lhes estão associados.

Aderir aos Fundos de Compensação.

SEJA
ASSOCIADO
DA
ACIAB

Beneficie de Vantagens em ser SÓCIO da ACIAB
Damos apoio personalizado à sua empresa, fazendo-se sócio da ACIAB.

PONTE DA BARCA
Rua Condes da Folgosa,1 A
4980-625 Ponte da Barca
(+351) 258 454 524 | aciab@aciab.pt

www.aciab.pt

ARCOS DE VALDEVEZ
Rua Gen. Norton de Matos,nº10, 1º
4970-460 Arcos de Valdevez
(+351) 258 521 473 | 964 516 746

aciab 112 anos
associação comercial e industrial
arcos de valdevez | ponte da barca

EMPREGO MAIS DIGITAL

FAÇA A SUA INSCRIÇÃO

FORMAÇÃO NA ÁREA DIGITAL

Financiamento:

aciab associação comercial e industrial arcos de valdevez | ponte da barca

FORMAÇÃO MODULAR

HORÁRIO PÓS-LABORAL

EMPREGADOS OU DESEMPREGADOS

INSCRIÇÕES ABERTAS

SUBSÍDIO DE ALIMENTAÇÃO | MATERIAL DE APOIO | CERTIFICADO DE FORMAÇÃO

ATIVOS EMPREGADOS

DESEMPREGADOS

INSCRITOS NO IEFP **HÁ MENOS DE 1 ANO**
HABILITAÇÕES MÍNIMAS **12º ANO**

ÁREAS DE FORMAÇÃO

GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO	SEG. HIGIENE NO TRABALHO	INDÚSTRIAS	FLORICULTURA E JARDINAGEM
SECRETARIADO E TRAB. ADMINISTRATIVO	ARTESANATO	ALIMENTARES	SAÚDE
FINANÇAS · BANCA · SEGUROS	CONTABILIDADE	HOTELARIA E RESTAURAÇÃO	SERVIÇOS DE BELEZA
ENQUADRAMENTO E ORG. DE EMPRESAS	COMÉRCIO	CIÊNCIAS INFORMÁTICAS	SILVICULTURA E CAÇA DESPORTO
SERVIÇO DE APOIO A CRIANÇAS E JOVENS	MATERIAIS	TRABALHO SOCIAL E ORIENTAÇÃO	TURISMO E LAZER
CONSTRUÇÃO CIVIL E ENGENHARIA CIVIL	MARKETING	PROTEÇÃO AGRÍCOLA E ANIMAL	SERVIÇOS DE TRANSPORTE

www.aciab.pt
Formacao@aciab.pt
258 521 473 Arcos de Valdevez
258 454 524 Ponte da Barca